

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº267 /2006

Tocantinia-To, 14 de Fevereiro de 2006.

Concede Título de Cidadã Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Dra. Rosângela Ferreira
de Almeida.**

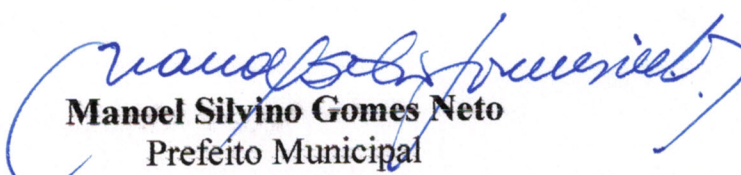
O Prefeito Municipal de Tocantinia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantinia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Senhor **Dra. Rosângela Ferreira de Almeida.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do
Tocantins,** aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2006.


Manoel Silyno Gomes Neto
Prefeito Municipal

